TERMO DE ADITAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155-2022
INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO Nº 019/2022

O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com endereço e sede na Praça Dr. Amador Álvares nº 167, Centro, Abaeté-MG; através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, pela justificativa técnica de alteração de prazo para o credencimanento de interessados e de prorrogação de prazo de validade decredenciamento, tendo em vista a justificativa técnica de continuidade da prestação dos serviços, em atendimento a demanda de serviços da administração municipal, **DECIDE** promover o aditamento do Edital de Credenciamento nº 019/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA ALTERAÇÃO

Constitui-se em objeto deste Termo de Aditamento do Edital de Credenciamento nº 019/2022, a alteração do anexo II- Tabela de serviços, havendo a necessidade de alteração dos quantitativos estimados de diárias face da continuidade de prestação do serviços públicos e o aumento de demanda dos serviços prestados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO QUANTITATIVO ESTIMADO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O Anexo II – Tabela de serviços, passa a vigorar com a seguinte redação:

Detalhamento Quantitativo dos Serviços:

Os serviços devem ser prestados em unidades de serviços conforme a seguir especificado correspondente ao volume estimado durante o período contratual de doze meses:

Item	Serviço	Unidade de fornecimento	Quantidade estimada	Valor da diária
01	Serviço de ajudante de pedreiro	Diária	9.000	R$ 132,00
02	Serviço de ajudante de pintor	Diária	900	R$ 132,00
03	Serviço de pintor	Diária	900	R$ 192,00
04	Serviço de Pedreiro	Diária	3.000	R$ 184,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais itens e condições constantes do Edital de Credenciamento nº 019/2022 permanecem inalterados e vigência com a redação disposta no Edital de Credenciamento.

Abaeté, 28 de Dezembro de 2023.

Cesar Henrique Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal